



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Criado pela Lei Municipal n.º 2.356, de 11 de junho de 1991

Rua Luís Mariani, 96 – Vila Ana Maria, Mauá/ SP.
CEP: 09390-060 Tel.: (11) 4555-1999 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

Proc. 155491/19
Fls. 2225
Rub.

RESOLUÇÃO Nº 020 DE 23 DE ABRIL DE 2019

Torna público o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Exercício de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no Art. 10, XVII da Lei municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991 e Art. 2º, § 1º da Lei nº 2.480, de 25 de maio de 1993, e tendo em vista a deliberação na Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no dia 11 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar publico o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias para o exercício 2019.

Art. 2º – As Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão realizadas na sede do conselho, à Rua Campos Sales nº 289 Vila Bocaina – Mauá/SP, no horário de 09h00min às 12h00min, na sala de reuniões da Secretaria de Promoção Social, conforme quadro abaixo:

MÊS	DATA
Janeiro	15
Fevereiro	12
Março	19
Abril	09
Maiο	14
Junho	11

MÊS	DATA
Julho	16
Agosto	13
Setembro	10
Outubro	08
Novembro	12
Dezembro	10

Art. 2º – O colegiado poderá, sempre quando for necessário, convocar reuniões extraordinárias.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauá, 23 de Abril de 2019

Edilson Claudino Bicudo
Presidente do CMDCA

